



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

6.5

Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual - Lei N.º 1.673 de 1.º/06/1978
Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Municipal - Lei N.º 597 de 27/02/1959

Séde Própria Praça João Pessoa, 17 Telefone 21-8469 São José dos Campos	Gymnasium de Esportes Trav. Cesar Leite, 435 Telefone 21-8669	Clube da Campo Santa Rita Bairro dos Pinheiros Telefone 21-7804	Fundada em 15/08/1913 Filiada a F.P.F.S. e F.P. Golf F.P.N. - F.P.V. e F.P. Judô
----------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------

Continuação Fls.02

Social:

3.3.- A Secretaria Social, de imediato, instruirá o pedido, juntando a ficha social e informando através relatório circunstanciado e encaminhará os documentos à Diretoria, em 24(Vinte e quatro horas).

3.4.- Deferido o pedido, a Secretaria Social manterá imediata comunicação escrita e telefônica(quando possível esta última) com o sócio interessado, o qual terá prazo de 10 (dez) dias para saldar o débito, contado da data do deferimento, sendo esse o prazo da concessão do benefício sem qualquer majoração.

3.5.- Para que sejam evitados desencontros, o interessado deverá tomar a iniciativa para obtenção de informações a respeito do assunto, após 5 (cinco) dias da entrega do pedido no Clube.

3.6.- O sócio que, por qualquer motivo não saldar o débito no prazo, poderá fazê-lo nos 5 (cinco) dias seguintes , desde que se sujeite à multa de 10% (dez por cento) por dia de atraso.

3.7.- A matéria caducará após 15 (Quinze) dias do deferimento do pedido.

4.- Os pagamentos que decorrerem do estabelecido nesta Portaria serão efetuados diretamente na Tesouraria do Clube não correndo sobre os mesmos comissão de cobrança.

5.- Esta Portaria tem prazo de vigência de 60 (sessenta) dias a contar desta data.

São José dos Campos, 21 de fevereiro de 1.980

Vicente Sciamarella

Secretario Geral

Mauricio Peneluppi

Tesoureiro Geral

Roberto Celeste

Presidente